



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1025/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 26 de maio de 2014, o gozo de férias da Promotora de Justiça **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, Coordenadora do CAO de Defesa do Cidadania e da Saúde, referentes ao 2º período do exercício de 2013, previstas para o período de 02 a 31 de maio de 2014, ficando os seis dias remanescentes para serem fruídos no período em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de maio de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício